



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE 1997: Aos vinte e nove dias do mês de  
Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de  
Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinária-  
mente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva  
Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soa-  
res Pinto, Prof. Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e João Carlos  
Pereira Oliveira Ramalho.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Mar-  
tins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente  
declarou aberta a reunião eram 10h e 10m sem as presenças dos Vereadores Senho-  
res: Dr. Carlos Manuel de São Correia por se encontrar a representar a Câmara nas  
Jornadas de Pediatria, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Valente Coelho e Dr.ª  
Maria Madalena Oliveira Gomes, justificando-se a falta por se encontrar de fê-  
rias.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGA-  
DAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5.º do D.L. 100/84 de 29  
de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Se-  
nhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, infor-  
maram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele ins-  
tituto, no período compreendido entre os dias vinte e dois e vinte e oito do  
corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos  
procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas  
em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 111/97- CONSTRUÇÕES AMARO OLIVEIRA, LD.ª, com sede no lugar  
de Cruzeiro, freguesia de Fajões, requer licença para construção de habitação  
unifamiliar no lugar de Gagim, da referida freguesia. A Câmara deliberou por  
unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de arquitectura nos ter-  
mos do parecer técnico.=====



----- Processo nº 101/96- MANUEL SILVA RESENDE, residente no lugar de Monteta legre, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Fermil, Cucujães), apresentar projecto alterado com o aproveitamento de mais um piso (rês do chão). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 26/97- JULIO SILVA PINA, requer licença para construção de habitação no lote nº2 do loteamento 4/96, sito no lugar de Casalmarinho, freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente e o loteador nos termos do último parágrafo do parecer técnico de 97.03.27.=====

----- Processo nº 966/96- ARNALDO GOMES, residente no lugar de Avenal, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação) apresentar plantas com as alterações a executar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico.=====

----- Processo nº 457/88- LEONEL ALMEIDA FERREIRA, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, na qualidade de proprietário da obra a que diz respeito o alvarã de licença de obras nº 44/96, cujo prazo já terminou, requer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias para execução dos trabalhos que faltam efectuar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerido.=====

===== Entraram os Vereadores Dr. Carlos Correia e Engº Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 485/95- ILIDIO TAVARES PEREIRA, residente no Alto da Espíneira, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de moradia) requerer a legalização do muro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao ofício da Junta de Freguesia nº 122/96 que deverá a mesma esclarecer que espaço do domínio público foi apoderado pelo requerente, com a construção dos muros em causa.=====





===== Ausentaram-se os Vereadores Dr. Carlos Correia e Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- Processo nº 140/97- MARIA DE FATIMA VALENTE RIBEIRO, residente no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de habitação no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 1028/96- ABEL VAZ DA SILVA, residente em Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título, apresentar plantas com as alterações e planta escala 1/200. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, não devendo os arrumos dar origem a outro fim que não aquele indicado. Deverá apresentar projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 1758/77- IDALIO SIMÃO SILVA PINTO (licenciamento da obra de construção de uma vedação (coberto)- Presente o parecer do consultor jurídico sobre o processo em epígrafe, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente e reclamante (Sinésio Maurício da Costa Portal) do parecer jurídico de 18.04.97.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

===== Entraram os Vereadores Dr. Carlos Correia e Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- Processo nº 21/94- ASCLA- IMOBILIARIA, LDª, com sede na Quinta dos Carrelos, desta cidade; Presente o esclarecimento da Comissão Delegada de Apreciação de Projectos no qual esclarece que ao fazer o despacho de 6/10/94 a sua intenção era que o requerente desse cumprimento ao resultado da reunião com os elementos do PDM em 3/10/94, instruindo o processo de loteamento nos termos adequados para a audição da C.C.R.N., isto é, estava a decidir favoravelmente ao pedido de informação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao esclarecimento prestado em seguimento da deliberação de 22.04.97, que



se remeta o processo à apreciação do Dr. Fernando Bastos.=====

----- Processo nº 16/91- ADELINO OLIVEIRA BASTOS (loteamento no lugar de Serrão- Oliveira de Azeméis); A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que afim de tentar prestar colaboração na resolução dos problemas suscitados no presente processo, solicitar a comparência dos requerentes (Adelino Oliveira Bastos e Belmiro Valente Marques) e respectivo técnico, para uma reunião conjunta com os serviços técnicos (DOP e DPP) e jurista da Câmara no próximo dia 14 de Maio pelas 10 horas.=====


===== Ausentaram-se os Vereadores Dr. Carlos Correia e Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- Processo nº 8/87- MANUEL LUIS ROCHA SANTOS, residente no lugar de Gagim, freguesia de Fajões, requer licença de loteamento para o terreno com a área de dois mil novecentos e noventa e um metros quadrados, sito em Serra da Naia, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento nos termos do parecer técnico. Deverá apresentar os seguintes projectos de especialidade: - Projecto de rede de abastecimento de água; pavimentação da via frontal em asfalto, bem como baías de estacionamento; passeios e sua pavimentação em pedrinha; projecto eléctrico. A taxa de urbanização a aplicar será a fixada em regulamento (40%).=====

----- Processo nº 23/85- PINA & CABRAL, Lda- Presente o requerimento de MARIA FERNANDA RIBEIRO DA COSTA E SILVA, residente na Rua Luís de Camões, desta cidade, na qualidade de interessada na aquisição de um lote no loteamento da Quinta da Urtiga em Oliveira de Azeméis, requer informação relativa ao índice e volume de construção previstos para os lotes números 6, 7, 8 e 9. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento da deliberação bem como dos respectivos pareceres.=====

MANUEL VALENTE MARQUES, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, requer lhe sejam fornecidas fotocópias do Regulamento do alvará de loteamento número 23/85 bem como peças desenhadas, para os lotes 6,7,8 e 9 afim de serem elaborados os respectivos projectos de arquitectura. Mais solicita seja informado da validade do referido alvará de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá o requerente apresentar estudo que seja compatível com o





ponto 3 da informação da DPP e parecer jurídico de 22.04.97.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 370/94- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO E SILVA- CONSTRUTORES CIVIS, LDª, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacioanl e comercial no lugar de Pontão, freguesia de Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal para o referido edifício de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos da segunda parte do parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal".=====

----- Processo nº 826/91- ABILIO PEREIRA MARQUES DOS REIS, com sede no lugar da Margonça, freguesia de Cucujães, é dono e possuidor dum lote de terreno designado por lote um do alvarã de loteamento 11/91 de 28 de Fevereiro de 1996, onde foi construído um edifício em conformidade com o processo de obras número 826/91 o qual foi submetido ao regime de propriedade horizontal, certificado por deliberação desta Câmara de 95.10.09. Em virtude de ter havido lapso na indicação da área do rês do chão das fracções A e B, requer lhe seja rectificado o regime de propriedade horizontal, no sentido de passar a constar que a fracção A- rês do chão, tem 94,70m<sup>2</sup> e não 109,4m<sup>2</sup>, como foi inicialmente mencionado e assim a fracção B será o rês do chão de 109,4 m<sup>2</sup> e não de 94,7m<sup>2</sup>, como por lapso foi mencionado no pedido de regime de propriedade horizontal inicial, havendo apenas troca de áreas entre as fracções A e B. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerido.=====

===== CERTIDÕES =====

----- CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO GUEDES, residente na Travessa Bento Landureza, nº37, desta cidade, proprietário do prédio rústico sito em Cabo de Vila, da freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, o qual se encontra inscrito na respectiva matriz sob o artigo 281, requer lhe seja certificado de que o prédio acima



identificado se encontra desde há vários anos atravessado por um arruamento (Travessa Bento Landureza), ficando assim o prédio dividido em duas parcelas distintas e autónomas, parcelas que a seguir se identificam: Parcela A: Assinalada na planta topográfica a cor verde e designada por parcela de terreno destinada a construção urbana com a área de mil cento e cinco metros quadrados, a confrontar do Norte com travessa Bento Landureza, do Sul com Herdeiros de Nilo Lopes, de Poente com Oliprojecta Construtora, Lda e Rua Bento Landureza e de nascente com Domingos da Silva Costa. actualmente inscrito sobre o artigo urbano nº 3.315; Parcela B: Assinalada na planta topográfica com a cor vermelha, com uma casa de habitação com a área coberta de cento e oitenta e seis metros quadrados e descoberta de mil setecentos e nove metros quadrados, actualmente inscrita sob o artigo urbano número 2.377, a confrontar do Norte com ribeiro, Sul com Travessa Bento Landureza, de Poente com Cesar Augusto de Azevedo Guedes e de Nascente com Acácio Gomes Martins e António Pereira da Costa. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Como consta da planta topográfica anexa, escala 1/2000, folha nº2, a parcela de terreno em questão foi dividida por motivo de atravessamento da via pública. No entanto a área de terreno constante do documento de posse é de 3.000 m² e o requerente não deduziu a área integrada no domínio público, reduzindo, assim as áreas das referidas parcelas".=====

===== Pelo Vereador Engº Joaquim Jorge foi levantada a questão relativa à casa que está a ser recuperada na reta da Quinta do Barão, dado que as obras ali a decorrer tratar-se de construção e não recuperação. Informou o Engº Miranda que não tinha conhecimento mas que iria lá mandar o fiscal verificar.=====

===== PESSOAL =====

----- CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO: Considerando as disposições constantes do artigo 14º, 18º e 21º do D.L. 427/89 de 7/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10 e tendo em conta o conteúdo das actas de classificação dos candidatos aos vários concursos, a Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Senhor José Soares Pinto, por não ter tomado parte da decisão inicial de abertura de concu-





so, homologar as referidas listas, bem como contratar os seguintes: 1 lugar de motorista de ligeiros: José Carlos Soares Henriques; 2 lugares de motorista de pesados: Vitorino Bessa e António Hernani Oliveira Valente; 1 lavador de automóveis: Oscar Reis da Costa; 1 trolha: Fernando de Jesus Soares; 3 Apontadores: Artur Ferreira da Costa, Pedro Miguel Pinho Rodrigues e Rui da Mota Carvalho. Os contratos terão início na data aposta no instrumento contratual e terão a vigência de seis meses. Quanto ao processo para contratar a termo certo quatro condutores de máquinas pesadas a veículos especiais não foi classificado nenhum com nota positiva. Na presente deliberação não votaram os Vereadores Senhores Prof. António Gomes e Simão da Costa Ferreira por terem tomado parte no júri do concurso.=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do determinado no nº3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, homologar as listas de classificação final elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: 1 lugar de electricista: Manuel Maria Pires Valente, 14,50 valores. Na presente deliberação não votaram os Vereadores Senhores Prof. António Gomes e Simão da Costa Ferreira, por fazerem parte do júri do concurso. 6 lugares de cantoneiro de limpeza: Aníbal Pinto da Silva, 14,50 valores; Manuel Nunes, 14 valores; Carlos Manuel Resende Coelho, 13,50 valores; António Manuel dos Santos Godinho Fernandes, 13 valores; Fernando dos Santos Ferreira Vinha, 12,50 valores; Oscar Reis da Costa, 12 valores; Manuel Maria Pires Valente, 11,50 valores; Aurélio Ferreira dos Santos, 11 valores; Francisco Clara dos Santos, 10,50 valores. Na presente deliberação não votaram os Vereadores Senhores Simão da Costa Ferreira e José Soares Pinto por fazerem parte do júri do concurso.==

----- CONCURSO DE ACESSO: Pela Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, foi prestada informação de que três dos quatro fiscais municipais de 2ª classe, completaram três anos na categoria, podendo assim ser candidatos a concurso de acesso para a categoria de fiscal municipal de 1ª classe, e o quarto completará o tempo de serviço necessário para ser igualmente candidato a concurso, em Junho do corrente ano, e que tendo em conta que só existem no quadro



de pessoal três vagas na categoria de fiscal municipal de 1ª classe, sugere para que haja um tratamento de igualdade e justiça, ser conveniente abrir concurso só após Junho/97 para permitir que concorram os quatro funcionários ao mesmo e abrir concurso para reserva de recrutamento logo que seja conhecido o resultado do concurso de acesso, ou seja aberto concurso desde já para os três fiscais que reúnem os requisitos de admissão a concurso e após Junho/97 abrir concurso de reserva de recrutamento para o quarto fiscal, o que lhe parece ser uma solução mais injusta. Analisando a mesma, tendo ainda em conta a informação igualmente prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria, e após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade de abrir concurso de acesso/ promoção após Junho/97.=====

----- CONTRATO A TERMO CERTO- RESCISÃO: Presente o requerimento do engenheiro civil de 2ª classe, José Manuel Pereira dos Santos, o qual tendo celebrado com a Câmara Municipal em 18 de Novembro do ano findo, contrato a termo certo, vem solicitar a rescisão do mesmo contrato, invocando motivos de força maior a partir do dia 30 de Abril em curso. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade deferir a pretensão.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. MIGUEL- DEBITOS DE FORNECIMENTO DE AGUA: Da do conhecimento do teor do ofício da Direcção da entidade em título, em que vem dar conhecimento das dificuldades financeiras que atravessam no momento, devido a andarem em obras de ampliação para dar apoio aos muitos serviços de utilidade pública que presta à Comunidade, solicitando que seja perdoada a dívida referente aos consumos de água a qual actualmente se cifra em 248.480\$00 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta escudos), relativa aos consumos excedentários, dado que aquela instituição tem uma oferta gratuita de 100 (cem) metros cúbicos mensal, de consumo de água, resultantes do aumento de acolhimento quer de idosos quer de crianças e conseqüentemente do pessoal que presta assistência aos mesmos. Analisando o mesmo, bem como a informação prestada pela Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento Maria Clara Silva, e após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade alterar a oferta mensal



de consumo de água para aquela instituição para 200 (duzentos) metros cúbicos, bem como conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) destinado ao pagamento dos valores em dívida.=====

----- PAULO RENATO MARQUES RODRIGUES: Pela Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, foi prestada informação de que o utente referido em título, morador no lugar de Baixa- Ul, solicitou a denúncia do contrato de fornecimento de água, tendo ficado por liquidar o recibo correspondente ao mês de Outubro de 1994, pelo que foi efectuado o levantamento do depósito de garantia e pago o referido recibo, tendo o valor sobrance 2.504\$00 (dois mil quinhentos e quatro escudos) sido transferido para a receita da Câmara e tendo vindo agora aquele município celebrar novo contrato de fornecimento, solicita o reembolso da referida quantia para vigorar como depósito de garantia do mesmo. Após análise do exposto e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade reembolsar o valor referido.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e quatro do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 54.576.391\$70 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e um escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 46.067.578\$70 (quarenta e seis milhões sessenta e sete mil quinhentos e setenta e oito escudos e setenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 22 A 28 DE ABRIL/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, cujo montante é de 85.619.489\$00 (oitenta e cinco milhões seiscentos e dezanove mil quatrocentos e oitenta e nove escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 22 A 28 DE ABRIL DE 1997: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 10.988.510\$00 (dez milhões novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e dez escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA: Dado conhecimento do teor do ofício 71/197 datado de 8 de Abril corrente, da Autarquia referida em título, em que remete auto de medição referente aos trabalhos de construção do muro de suporte de terras junto à Ponte do Avelão, solicitando que fosse disponibilizada a verba orçamentada para pagamento do mesmo. Analisando o mesmo, pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo foi explicado que aquela obra se encontra incluída em Plano de Actividades para o corrente ano com uma dotação de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) e que a Junta de Freguesia se propôs a efectuar a referida obra, em espaço tempo mais útil, se lhe fosse concedida uma participação daquele montante, pelo que tendo conhecimento da necessidade de construção do referido muro, tinha dado a sua anuência a que a Junta de Freguesia executasse o mesmo. Face ao exposto e após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder à referida Autarquia, uma participação no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) destinado às obras atrás descritas.=====

===== Considerando por unanimidade a urgência imediata de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, as deliberações que se seguem:=====

----- SANDRA CRISTINA BRANDÃO SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA: Dado conhecimento do teor da carta remetida pelas municipais referidas em título, em que informam que no próximo dia 3 de Maio, vão participar no programa da R.T.P.1 "Casa de Artistas", solicitando apoio para fazer face às despesas de deslocação em autocarro para Lisboa, de trinta pessoas desta localidade. Após análise do solicitado, tendo em conta que tal representação promoverá o município, e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de trinta e cinco mil escudos (35.000\$00).=====



----- U.D.O.- BASQUETEBOL: Pelo Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira, foi proposto a atribuição de um voto de louvôr pela brilhante carreira do Basquetebol da União Desportiva Oliveirense. Após votação na forma legal, a Câmara de liberou por unanimidade aprovar o mesmo.=====

----- FALECIMENTO DO SENHOR DR. SALVADOR MACHADO: Pelo Senhor Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira, foi proposto um sentido voto de pesar, pela morte do Oliveirense Dr. Salvador Tavares Machado. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.=====

===== Finalmente foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Jacaria Escóriz Secretária de Silo a redigi e subscrevo.=====